



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019
AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº. 6071159211, e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADA: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.375.607/0001-11, estabelecida na Rua Padre Nóbrega, 400 Bairro Revoredo, município de Tubarão/SC, neste ato representada por Edmar Ciro de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3654027, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 037.492.169-59, residente e domiciliado na Rua João Manoel Mendes, nº 115, Bairro São Bernardo, Tubarão/SC.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas, o presente termo aditivo ao contrato administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato, acrescentando 25% ao contrato, fulcro § 1º do art. 65 da Lei 8666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. A **CONTRATADA** fornecerá 500 sacos de 25kg de massa asfáltica usinada a quente para reparos nas estradas do município, o que totalizará R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) tendo cada saco o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o Parágrafo Único da cláusula quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. As despesas provenientes deste aditivo, correrão por conta das rubricas:

2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Órgão: 07

Unidade: 07.02

Funcional: 04.122.1370

Projeto/atividade: 2.079

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000452

N.º de bloqueio: 2633/2019

2.3. As demais cláusulas referentes ao contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

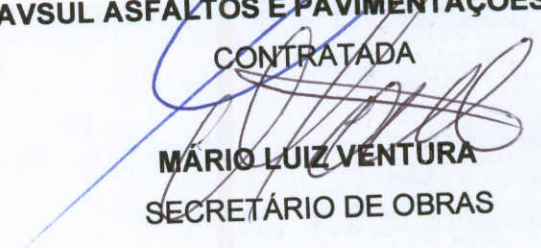
Arroio dos Ratos, 24 de outubro de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA

CONTRATANTE

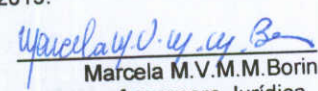

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CONTRATADA

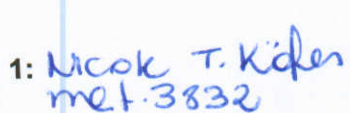

MÁRIO LUIZ VENTURA

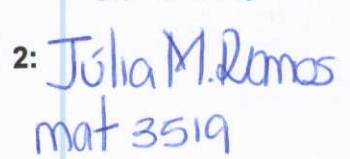
SECRETÁRIO DE OBRAS

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessora Jurídica. Em 24/10/2019.


Marcela M.V.M.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867

Testemunhas:

1: 
mat. 3832

2: 
mat 3519